



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO

RD N.º PRE/DOB-129/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000908-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 104/SPOBRAS/2022 – Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais – LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 104/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Zanatta Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais – LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Professor Marciano Vasques Pereira, EMEI Marcilio Dias, CEI Direta Maria da Gloria Freire Lemos, CEI Direta Mario Caldana, CEI Direta Padre Matias Bonar Gonzalez);

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 094633058 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002859-3. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;

A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 095143318, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 106606846, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 095143318, alterando o valor do contrato de R\$6.661.652,10 para R\$7.597.215,84, ou ainda, um acréscimo de R\$1.431.752,15 que corresponde a 21,49% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de - R\$496.188,41, que corresponde a -7,45% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo a diferença no valor de R\$935.563,74, ou ainda, 14,04% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 106606554;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 17,63% e 24,85% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -0,50% e -15,79%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 108170736, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 104/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 07/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 07/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 129/2024	SIGLA - DATA DOB – 07/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110163650** e o código CRC **C5297ABF**.